



**RESOLUÇÃO N° 012/2018-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Referenda a Portaria nº 001/2018-PGM.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 012/2017-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;  
considerando a Portaria nº 001/2018-PGM;  
considerando o Processo nº 009/2013-PGM e despachos exarados à folha 210;  
considerando as decisões tomadas durante a 155ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 02 de abril de 2018;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 001/2018-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição a Banca de Defesa de Tese da pós-graduanda Cassiele Uliana Facco, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 52214, os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Carlos Alberto de Bastos Andrade (UEM/DAG), Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG), Profª Drª Kátia Regina Freitas Schwan Estrada (UEM/DAG), Prof. Dr. Alessandro Lucca Braccini (UEM/DAG), Profª Drª Diva de Souza Andrade (IAPAR) e os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. José Marcos de Bastos Andrade (UEM/DAG) e Profª Drª Betty Cristiane Kuhn (UTFPR / Campus de Dois Vizinhos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 02 de abril de 2018 .

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto  
- Coordenador do PGM -